



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental	06060000469/19	26/11/2019 10:18:14	NUCLEO FRUTAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00234284-8 / EXPANSION ITUMBIARA MARIMBONDO LTDA		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: ARAPORA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.435-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome:		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação:		4.2 Área Total (ha):	
4.3 Município/Distrito:		4.4 INCRA (CCIR):	
Livro:		Folha:	Comarca:
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		14,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		14,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado + Mata Atlântica				128,4000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				128,4000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	699.615	7.963.257
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura				128,4000
Total				128,4000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		14,98	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- " Descrever sobre a proximidade de área de interesse (Unidades de Conservação, Zona de Amortecimento, etc).
- Conforme vistoria técnica realizada no imóvel acima, ficou constatado que o mesmo não faz confluência com uma unidade de conservação.
 - O cerrado aparece em cerca de 50% do Estado, principalmente nas bacias dos rios da Prata tejuco, verde, Arantes, etc. Nesse bioma, as estações seca e chuvosa são bem definidas. O cerrado também abriga importantes espécies da fauna, algumas delas ameaçadas de extinção, como é o caso do lobo-guará, do veado-campeiro, tamanduá mirim, onça pintada, dentre outros;
 - A FLORA regional e característica do Triângulo mineiro pela formação florestal (mata ciliar, mata de galeria, mata seca, cerrado, palmeiras e vereda, além das formações campestres como campo sujo, rupestre e campo limpo). As espécies vegetais dessas propriedades com mais frequência são árvores de pequeno, médio e grande porte conhecidas vulgarmente como: pataca, amarelinho, pau terra, jatobá, angico, sucupira branca, preta, aroeira, baru, barbatimão, pororoca, ingá, capitão, buriti, araticum, cagaita, pimenta de macaco, lixeira, pau pombo, carne de vaca, murici, capitão, moliana, jacarandá, chapadinha, guarita, embaúba, entre outras não citadas;
 - A FAUNA, mamíferos, insetos, répteis, aracnídeos, aves, pássaros, roedores, além da fauna aquática, etc; tendo maior representatividade os seguintes animais: miqui, lobo guará, mico, bugio abelha, besouro, ; jiboia, jararaca, lagartixa; aranha; arara, periquito, coruja, mutum; beija flor, anum, joão de barro; rato, capivara, cascudo, lambari, piau, tuvira, bagre, pirapitinga, traira, canivetinho, mussum, respectivamente.
 - linha de transmissão nos municípios de Arapora, Centralina, Tupaciguara, Canapolis, Monte alegre de Minas, Prata, Comendador Gomes, Itapagipe, Frutal e Fronteira.
 - A bacia hidrográfica do município é formada por de várias veredas, nascente, ribeirões, córregos, formadores e afluentes do Rio Grande e Paranaíba;
 - ECOSSISTEMA DE BIOMA CERRADO/MATA ATLANTICA, conforme mapa do IBGE, - NAS COORDENADAS UTM 22K E=699615, N=7963257
 - Clima com amplitude variando entre 9 °C a 35 °C respectivamente no inverno e verão;
 - a pluviometria média anual é de 1.500 mm;
 - Velocidade dos ventos variando de 20 a 100 km/hs;
 - Fazenda denominada " Linha de Transmissão Arapora/Fronteira.
 - Matrícula sob nº 000 livro 0
 - área de 128,40 hectares
 - Apresenta topografia com relevo de áreas planas e onduladas, declividade de até 15º, com solo denominado de latossolo vermelho não férrico (LV) de textura arenosa;
 - Quanto a Área ANTROPIZADA, área de hectares 128,40 hectares em infraestrutura
 - vegetação nativa 0,00 hectares;
 - As áreas de PRESERVAÇÃO PERMANENTES definidas como correço, etc, estão preservadas e delimitadas, totalizando uma área de 0,00 hectares da área total do imóvel, conforme se vê no mapa em anexo; (Lei 20.922/16/10/2013 em seus artigos 8/23);
 - A RESERVA LEGAL é uma área representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, além de proteger as áreas inferiores da propriedade e consequentemente o possível assoreamento das veredas, nascentes, córregos e rios. Conforme vistoria no imóvel e imagem do Google Earth, e por não ser passível de licenciamento, estar localizado no BIOMA CERRADO/MATA ATLANTICA. Lei 20.922/16/10/2013. Artigo 40
 - A área requerida para INTERVENÇÃO AMBIENTAL ou seja trata-se do corte de 14 árvores isoladas em uma área de 128,40 hectares totalizando um rendimento de 14,90 m3 de lenha.
 - CONCLUSÃO - Portanto, sou favorável pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de INTERVENÇÃO ambiental acima citado, uma vez que, a documentação apresentada atendendo as normas estabelecidas na legislação em vigor.
 - DA VALIDADE – 24 meses
- Medidas compensatórias.
- conserva e preservar as áreas de preservação permanentes, nascente, córregos, veredas, rios, etc (pertence a bacia do Rio Grande e Paranaíba);
 - reserva legal não possui;

- não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas nas área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal, caso seja necessário;

Medidas mitigadoras .

- Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequiheiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.
- Espécies de corte restrito tais como ; aroeira, palmito, gonçalo alves, etc.
- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;
- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;
- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal
- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, etc.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 5 de setembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER